



Número: **0000396-21.2019.8.17.0920**

Classe: **Exceção de Incompetência de Juízo**

Órgão julgador colegiado: **Seção Criminal**

Órgão julgador: **4ª Câmara Criminal - 3º Gabinete**

Última distribuição : **11/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0000396-21.2019.8.17.0920**

Assuntos: **Ordenação de Despesa Não Autorizada, Ordenação de Despesa Não Autorizada**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (EXCIPIENTE)	
3º Promotor de Justiça de Limoeiro (EXCIPIENTE)	
THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI (EXCEPTO(A))	
	JOSE EDSON BARBOSA DO REGO (ADVOGADO(A))
RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI (EXCEPTO(A))	
	JOSE EDSON BARBOSA DO REGO (ADVOGADO(A)) MARCIO JOSE ALVES DE SOUZA (ADVOGADO(A)) Marco Antonio Frazão Negromonte (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64216306	23/07/2026 12:28	Certidão Objeto e pé	Certidão (Outras)
64216307	23/07/2026 12:28	DOC. 01 - PROCURAÇÃO - RICARDO TEOBALDO	Outros Documentos
64216308	23/07/2026 12:28	E-email com solicitação certidão	Outros Documentos
64219009	23/07/2026 12:28	Comprovante_23-07-2026_120257	Outros Documentos

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CRIMINAL - Seção Criminal

Av. Martins de Barros, nº 593, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0000396-21.2019.8.17.0920

EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXCEPTO(A): RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI e outro

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins eleitorais, por me haver sido requerido pela parte interessada, conforme procuração anexa, que tramita neste Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Seção Criminal, a Exceção de Incompetência de Juízo nº 0000396-21.2019.8.17.0920, em desfavor de RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.299.804-63, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2454, apto. 1201, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP: 51020-000. Consta: Denúncia em 09/11/2018 (Doc. de ID 53713695), incurso nas penas do art. 359-D, do Código Penal Brasileiro; Decisão com declaração de incompetência do Juízo da Comarca de Limoeiro, em 28/10/2025 (Doc de ID 53714143), determinando o encaminhamento dos presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para que prossiga o feito perante a instância competente, acerca da subsistência da prerrogativa de foro; Autos recebidos pelo Tribunal de Justiça em 29/10/2025; Atualmente os autos estão conclusos no Gabinete do Desembargador Eduardo Guilliod Maranhão, aguardando despacho; Por fim, não há condenação nos presentes autos. Do que para constar, lavrei este termo. Dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, ao 23º(vigésimo terceiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Manoel da Cruz Barboza Júnior

Gerente de Processos Criminais





OUTORGANTE: RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.299.804-63, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2454, apt. 1201, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, 51020-000.

OUTORGADOS: MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA, OAB/PE nº. 5.786, CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADA, OAB/PE nº. 12.135, EDUARDO DILETIERE COSTA CAMPOS TORRES, OAB/PE nº. 26.760, e EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO, OAB/PE nº. 27.761, brasileiros, casados; AMARO ALVES DE SOUZA NETTO, OAB/PE nº. 26.082, e MARCO ANTONIO FRAZÃO NEGROMONTE, OAB/PE nº. 33.196, brasileiros, solteiros; todos com escritório profissional na Rua Arlindo Gouveia, 118, Madalena, Recife/PE – CEP 50.720-595 –, fones/fax: (81) 3445.5100 / 3031.8292 / 3032.0491.

PODERES: Representar o outorgante, com os poderes da cláusula *ad juditia et extra*, podendo, para tanto, ajuizar ações e representações, apresentar requerimentos, atuar na defesa e recorrer, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes, em todas as instâncias judiciais e administrativas, enfim, praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato.

Recife, 23 de maio de 2017.



RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI

Rua Arlindo Gouveia | 118 | Madalena
Recife | PE | CEP 50720-595

www.marcioalvesadv.com.br
(81) 3445.5100 | (81) 3031.8292



Re: Pedido de Certidão Narrativa - Processo 0000396-21.2029.8.17.0920

De marcoantonio@marcioalvesadv.com.br <marcoantonio@marcioalvesadv.com.br>

Data Qui, 23/07/2026 12:06

Para Diretoria Criminal <diretoria.criminal@tjpe.jus.br>

 1 anexo (133 KB)

Comprovante_23-07-2026_120257.pdf;

[Geralmente, você não obtém emails de marcoantonio@marcioalvesadv.com.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Prezados,

Segue o comprovante de pagamento.

Em 2026-07-22 15:27, Diretoria Criminal escreveu:

> Boa tarde, prezado!

>

> Para emissão de certidão objeto e pé, faz-se necessário o

> pagamento das custas. Segue anexo boleto, após o pagamento, enviar

> comprovante para esse e-mail.

>

> No aguardo,

> Manoel Jr

> Gerente de Processos Criminais

> Diretoria Criminal do 2º Grau

>

> -----

>

> De: marcoantonio@marcioalvesadv.com.br

> <marcoantonio@marcioalvesadv.com.br>

> Enviado: quarta-feira, 22 de julho de 2026 14:45

> Para: Diretoria Criminal <diretoria.criminal@tjpe.jus.br>

> Assunto: Pedido de Certidão Narrativa - Processo

> 0000396-21.2029.8.17.0920

>

> [Geralmente, você não obtém emails de

> marcoantonio@marcioalvesadv.com.br. Saiba por que isso é importante

> em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification> [1]]

>

> Prezados(as) Senhores(as),

>

> Na qualidade de advogado do Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti



> (procuração
> anexa), venho solicitar a emissão e envio de Certidão Narrativa
> (Certidão de Objeto e Pé, para fins eleitoral) referente ao processo
> abaixo qualificado, em que ele é parte:
>
> Número do Processo: 0000396-21.2029.8.17.0920
>
> Solicito que o documento descreva o resumo do estado atual do
> processo,
> contemplando especialmente:
>
> Breve síntese do objeto da ação;
>
> Situação processual atual e última movimentação relevante;
>
> Informação sobre eventual trânsito em julgado, existência de
> penhora ou
> pendência de julgamento de recursos (se houver).
>
> Solicito que a certidão assinada digitalmente seja remetida em
> resposta
> a este e-mail.
>
> Agradeço desde já pela atenção e auxílio.
>
> Atenciosamente,
>
> Marco Antonio Frazão Negromonte
>
> OAB/PE nº 33.196
>
> [81-99606-7742]
>
> Links:
> -----
> [1] <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>





Comprovante BB

R\$ 22,94

23/07/2026 às 12:02:47

✓ Pagamento de boleto

Beneficiário

Fundo Especial de Reaparelhame

Nome fantasia

TJPE- Ferm Sicajud

CNPJ

18.335.922/0001-15

Beneficiário final

Fundo Especial de Reaparelhamento e

CNPJ

18.335.922/0001-15

Instituição

BANCO DO BRASIL

Código de barras

00190.00009 03106.434008 02388.758175 2
15450000002294

Pagador

Ricardo Teobaldo Cavalcanti

CPF

***.299.804-**

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente

Marco A F Negromonte

Agência

2326-4

Conta

15452-0

Informações adicionais

Data de vencimento: 21/08/2026

Valor do documento: R\$ 22,94

Valor cobrado: R\$ 22,94

Comprovante emitido em: 23/07/2026 às 12:02:53

Documento: 000000000072301

Autenticação SISBB: A.65A.DE9.AFF.2BE.010

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

